

PORTARIA Nº 136/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-CMDRS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº322 de 10 de março de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS para o biênio 2025/2027, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (05)

1 – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Manoel Bezerra Júnior

Suplente: Marcos Vinícius da Silva Ramos

2 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Titular: Barbara Gabryella Felix Silva

Suplente: Maxwelly Mazzoni de Abreu Gaia Rocha dos Santos

3 – Secretaria Educação

Titular: Pedro Paulo Ferreira Barros dos Anjos

Suplente: Cintya Moura Medeiros

4 – Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Shellington Pinto Fontes Gomes

Suplente: Wilton Alves Nobre

5 – Emater Alagoas

Titular: Eliane Vieira da Rocha

Suplente: Marcelo Felix Feitosa Ricardo



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (06)

1 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares

Titular: Izael dos Santos Bezerra
Suplente: Silvio José Bezerra

2 - Organizações não Governamentais, CACTUS

Titular: Joelma da Silva Soares
Suplente: Eliene Bezerra Pereira

3- Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar

Titular: Carlos dos Santos
Suplente: Cesar Cardoso Barros

4- Associação de Rádio e Comunicação

Titular: Sebastião de Souza Silva
Suplente: Marcia Rodrigues de Araújo

5- Associação de Desenvolvimento Comunitário de Arueira Selma Bandeira

Titular: José Edson da Silva
Suplente: Maria José Gomes da Silva

6- Igrejas: Paroquia de São José da Tapera

Titular: Marcilânio Maciel dos Santos
Suplente: Gilney lima de Melo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 24 de março de 2025.



JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 136/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.



Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP